

## **NOTA INFORMATIVA**

A respeito de documento nº 0074 tornado público no dia (01/06) no site oficial da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News temos a esclarecer:

- 1 - O trabalho foi desenvolvido pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e tinha por objetivo coletar as informações dos anúncios a cargo da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) exibidos por meio do *Google Adwords* no período compreendido entre 1 de janeiro e a data da solicitação - 10 de novembro de 2019 -, conforme consta em seu documento "Informação Técnica";
- 2 - Não houve e nem há, até agora, a produção e nem a publicação de relatório parcial desta CPMI. A existência de um relatório parcial necessita da aprovação pelos membros da Comissão;
- 3 - Publicações de notas técnicas originadas da consultoria técnica de quaisquer das Casas Legislativas são consideradas colaborações relevantes, mas representam a conclusão e análise de seus autores, tanto assim que são firmadas;
- 4 - As informações elaboradas pela Consultoria Legislativa têm a função de subsidiar os membros da Comissão em sua atuação parlamentar. Tratando-se, portanto, de informes técnicos, cujas conclusões podem ou não ser adotadas nos relatórios parciais e no relatório final da Comissão que carecem reforço de aprovação por parte dos parlamentares da comissão.

**Deputada Lídice da Mata (PSB/BA)  
Relatora da CPMI das Fake News**